



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 20/11/2017 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO a eleição para diretor da Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro – Ensino Fundamental, ocorrida no dia 01/12/2017.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2017 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 668/17 de 20/12/17.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 009 de 04 de janeiro de 2018 previu o prazo até 31/12/2018 e não 31/12/2019,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o prazo de nomeação da servidora publica municipal **VERA LUCIA RIBAS DE BRITTO**, brasileira, portadora da CIRG nº 5.695.461-9 e do CPF nº 014.984.429-86, em decorrência da indicação para ocupar a função de “direção” na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental, onde se lê na Portaria nº 009 de 04/01/2018 a partir de 04/01/2018 até 31/12/2018 leia-se 04/01/2018 á 31/12/2019.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **VERA LUCIA RIBAS DE BRITTO**, matrícula 72, para exercício de função de direção na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro - Ensino Fundamental.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 009/16.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal